

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 026 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Efetiva desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda , o abono de Permanência sendo o seguinte:

Janes da Silva Stral - Auxiliar de Administração II - Nivel - III - Classe K

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f77d3721

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>